

PROPOSTA Nº 12/2022

Procedimento concursal comum - Assistente Operacional para as Escolas da Rede Pública do Município – alteração do júri

Considerandos:

- A informação n.º 583/2022, de 18 de jan., subscrita pela trabalhadora Ana Luísa Ramos Sousa, membro efetivo que substitui a Presidente do Júri do procedimento concursal em epígrafe, solicitando escusa, nos termos do art.º 73 do Código do Procedimento Administrativo, o que foi aceite por despacho de 18 de jan. p.p.;
- A trabalhadora Ana Luísa Ramos Sousa tem de ser substituída por outro membro de júri, o que implica alteração do júri do procedimento concursal por forma a prosseguir a tramitação do mesmo com vista a contratar um Assistente Operacional para as Escolas da Rede Pública do Município;
- Entretanto foi proposto que a Assistente Técnica, em regime de mobilidade, Lígia Susana de Sousa Passos passe a integrar o júri;
- O disposto nos n.º 11 e 12 do art.º 13 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, refere que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento. A identificação do novo júri é publicada no sítio da Internet da entidade e notificada a todos os candidatos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. No seguimento da abertura do procedimento concursal em epígrafe e em cumprimento da deliberação de 22 de set. de 2021, referente à proposta n.º 265/2021, de 17 de set., **propor que autorize a alteração da composição do júri** do procedimento concursal para recrutamento de assistente operacional para as escolas da rede pública do município, publicitado através do aviso n.º



21024/2021, alterando desta forma a referida proposta na parte que se refere à composição do júri, conforme segue:

- Presidente: Inês da Luz Arroja Neves, chefe de Serviço de Gestão de Equipamentos Educativos e Ação Social Escolar;
- Vogais efetivos: Cristiana Sofia Brito Nascimento, Técnica Superior, que substitui a presidente em caso de ausência/ impedimento, e Maria Jorge da Silva Ferreira, Assistente Técnica;
- Vogais suplentes: Paulo Jorge Mendonça Farinho, Diretor de Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo, e Lígia Susana de Sousa Passos, Assistente Técnica em regime de mobilidade.

2. **Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Olhão, 20 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
António Miguel Ventura Pina
